

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 52 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS/DF, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Élbia Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, representantes do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Tiago Sousa Neiva, representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, representante do Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, representante do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Ana Cristina de Souza Machado, representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, representante do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF. Registra-se que em razão da ausência do Conselheiro Titular, a Conselheira Ledamar Sousa Resende participou desta reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS/DF: Jaqueline Silva Santana Portes, Coordenadora da Coordenação de Governança e Compliance; e Luciano Cardoso de

Barros Filho, Diretor da Diretoria Finanças. Verificada a existência de quórum, a Presidente da reunião fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Apresentação do Planejamento Estratégico Institucional - PEI. Sobre a temática, a Presidente solicitou à Senhora Jaqueline Portes que procedesse à apresentação. Prontamente, a Coordenadora da Coordenação de Governança e Compliance do INAS/DF iniciou a apresentação discorrendo sobre o processo de elaboração do referido Planejamento que se iniciou no mês de junho do ano de 2023 e foi concluído em março de 2024, com vistas à publicação. Em seguida, para conhecimento do colegiado, fez a apresentação da 1ª Edição do Planejamento Estratégico Institucional do INAS/DF tratando dos seguintes referenciais estratégicos: Missão, Visão, e Valores, bem como dos 12 (doze) objetivos estratégicos distribuídos em 4 (quatro) perspectivas: Contribuição para a Sociedade; Resultados Institucionais; Processos Internos e Pessoas; e Inovação e Tecnologia. Logo depois, falou sobre os 28 (vinte e oito) indicadores, explicando que significam instrumentos que permitem observar, identificar e mensurar aspectos relacionados à evolução de um determinado objeto que, no caso da gestão estratégica, pode ser um objetivo, um processo ou um projeto. Ao final, respondeu perguntas e dirimiu as dúvidas apresentadas. **Item II** - Apresentação do Boletim Financeiro. Considerando a proposição elaborada pela Conselheira Márcia Costa Gama, referente à apresentação mensal do equilíbrio financeiro e outros dados relevantes que demonstrem se o custeio do Plano está atendendo devidamente às despesas incorridas, e considerando também a deliberação do colegiado, ocorrida na Quarta Reunião Ordinária, realizada em 11/01/2024, em instar o INAS/DF a realizar a apresentação em período trimestral, a Presidente oportunizou o Diretor da Diretoria de Finanças a proceder à apresentação. Sem demora, o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho apresentou o supracitado Boletim, contendo o resultado financeiro do exercício de 2023 das Receitas e Despesas do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE; prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários; acolheu as considerações apresentadas pelo colegiado; respondeu perguntas e dirimiu as dúvidas apresentadas. **Item III** - Regimento Interno do Conselho de Administração do INAS/DF. Sobre o assunto, a Presidente expôs que, em que pese a proposta de revisão do referido Regimento Interno ter sido aprovada por unanimidade na sessão realizada em 06/02/2024, o tema foi inserido na pauta desta reunião para que seja discutido o artigo 8º da proposta, e oportunizou à Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva a relatar sobre o assunto. Na oportunidade, a Conselheira, na qualidade de Presidente do INAS/DF, informou que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal emitiu o Parecer Jurídico nº 457/2023 - PGDF/PGCONS, acostado ao Processo Nº 04001-00001436/2022-90, manifestando entendimento pela impossibilidade de pagamento da Gratificação (Jeton) aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do INAS/DF, em razão da vedação especificada no artigo 4º, §2º, da Lei Distrital nº 4.585/2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, bem como, em razão da inexistência de lei formal instituidora da remuneração específica quando da publicação dessa norma. Nesse sentido, falou que foi elaborado uma minuta de Projeto de Lei, objetivando instituir o pagamento da Gratificação (Jeton) aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do INAS/DF. Logo depois enfatizou que, com alicerce no inciso II do artigo 3º, este Conselho fica classificado como órgão de deliberação coletiva de 2º grau, o qual é presidido pelos Secretários de Estado ou autoridades de mesmo nível hierárquico, e que nesse sentido o artigo 8º da proposta apresentada restou prejudicado. A Presidente iniciou as inscrições para as discussões. Após discussão, o colegiado deliberou pela retirada do artigo 8º da proposta que prevê a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração do INAS/DF, decidindo que o Conselho permanecerá presidido pelo Secretário da Secretaria de Estado de Economia, Membro Titular e, na sua ausência, pelo seu Suplente. **Item IV**- Informes Gerais. Na ocasião, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS/DF, apresentou os seguintes informes: considerando o inciso IX do artigo 3º do Regimento Interno que dispõe sobre a competência do Conselho de Administração em examinar e aprovar o Plano de Ação do INAS, discorreu acerca da elaboração do Plano e informou que este será apresentado ao plenário na reunião que será instalada no mês de abril. Em seguida, em razão do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março, divulgou

que o Instituto e o GDF Saúde farão uma programação dedicada à saúde feminina. As ações se estenderão por todo o mês de março, às sextas-feiras, abertas ao público em geral, e a programação incluirá: exames voltados à saúde da mulher; palestras; bate papo e momento de relaxamento. Informou ainda que as atividades contarão com o apoio dos prestadores da Rede Credenciada GDF Saúde. Na sequência, a Presidente da reunião divulgou a programação da Secretaria de Estado de Economia, em comemoração ao Dia da Internacional da Mulher, assim como a Conselheira Élbia Pires de Almeida divulgou a programação a ser realizada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do sistema SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/03/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0283867-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0283874-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/04/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/04/2024, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 03/04/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA NEIVA - Matr.0283870-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/04/2024, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/04/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/04/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELBIA PIRES DE ALMEIDA - Matr.0284049-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/04/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/04/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/04/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136000774)
verificador= **136000774** código CRC= **9EF601F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br